

**RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Nº 03/2016**

Dispõe sobre a regulamentação das substituições de Juizes de Direito no âmbito da Comarca de Fortaleza e dá outras providências.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de sua competência legal, por decisão unânime de seus componentes, em Sessão Plenária realizada em 07 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação das substituições de Juizes de Direito na Comarca de Fortaleza, nas hipóteses de férias, impedimentos, licenças, convocações e ausências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** As substituições de magistrados na Comarca de Fortaleza, nas hipóteses de férias, licenças médicas por período inferior a trinta (30) dias, impedimentos, suspeições e ausências, se dará nos termos no art. 100, II, da Lei 12.342/1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), devendo a comunicação da ocorrência que enseja a substituição de magistrado ser realizada por ato do Juiz Diretor do Fórum.

**Art. 2º.** A designação de Juizes Auxiliares estará restrita às hipóteses de vacâncias, licenças médicas por períodos superiores a trinta(30) dias, afastamentos para o exercício de funções administrativas ou convocação por Tribunais, como também para participar de projetos ou programas que tenham por finalidade combater a taxa de congestionamento de processos, cumprir metas do Conselho Nacional de Justiça ou tenham sido designados pela Presidência do Tribunal de Justiça.

**Art. 3º.** A escala de férias dos Juizes de Direito da Comarca de Fortaleza não poderá sofrer alteração por interesse próprio do magistrado, cabendo ao Diretor do Fórum, mediante justificativa que atenda ao interesse público, excepcionar a regra, assegurando a não interrupção da prestação jurisdicional e o não adiamento de audiências.

**Parágrafo único** - O magistrado deverá, considerando a escala anual de férias, evitar designar audiências para o período de afastamento, excepcionadas aquelas inadiáveis, devendo fazer a comunicação prévia ao seu substituto legal.

**Art. 4º.** Os Juizes de Direito, titulares das varas criadas pela Lei nº 14.407/09 e ainda não instaladas, ficarão, prioritariamente, em regime de auxílio às unidades da sua especialidade, por ato do Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza.

**Parágrafo único** – A critério da administração, de forma a evitar prejuízo ao serviço judiciário, os magistrados referidos no *caput* deste artigo poderão ser designados para auxiliar ou responder no âmbito da cordenadoria da especialidade.

**Art. 5º** – Para efeito de organização, o acervo das unidades para as quais tenha sido designado Juiz de Direito para auxiliar, será repartido entre ele o o Juiz de Direito titular, cabendo a este os feitos com numeração par e ao Juiz de Direito em auxílio, os de número ímpar, considerado o algarismo anterior ao hífen.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Plenário Conselheiro e Desembargador Bernardo da Costa Dória, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2016.

Desa. Maria Iracema Martins do Vale – PRESIDENTE

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo

Des. Francisco Pedrosa Teixeira

Desa. Vera Lúcia Correia Lima

Des. Emanuel Leite Albuquerque

Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda

Desa. Francisca Adelineide Viana

Des. Francisco Gladyson Pontes

Des. Francisco Darival Beserra Primo

Des. Francisco Bezerra Cavalcante

Des. Inácio de Alencar Cortez Neto

Des. Carlos Alberto Mendes Forte

Des. Teodoro Silva Santos

Des. Francisco Gomes de Moura

Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes

Desa. Maria Gladys Lima Vieira

Desa. Lisete de Sousa Gadelha

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

Des. Paulo Airton Albuquerque Filho

Des. Mário Parente Teófilo Neto

Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves

Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro  
Desa. Helena Lúcia Soares  
Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães  
Desa. Lira Ramos de Oliveira  
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto  
Des. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

**PROVIMENTO Nº 19/2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8505517-86.2016.8.06.0000, oriundo da Comarca de Aracati,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR ROSIMEIRE BRÍGIDO RIBEIRO**, como **JUIZ DE PAZ SUPLENTE**, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente junto ao Cartório de Registro Civil do Distrito de Mata Fresca da Comarca de Aracati, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de abril de 2016.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 293/2016-SGP/SEGER**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 1785/2015, disponível no Diário da Justiça de 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8505797-57.2016.8.06.0000,

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Designar Ana Cláudia de Oliveira Pereira, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 2854, para substituir Manuela Benigno Soares Nobre, Assessora de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 5003, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/04/2016 a 03/05/2016, e designar Rosângela de Moraes Evangelista, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 309, para substituir a Oficiala de Gabinete supracitada, pelo mesmo período, todas lotadas no Gabinete do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 do mês de abril de 2016.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

**PORTARIA Nº294/2016-SGP/SEGER**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 1785/2015, disponível no Diário da Justiça de 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8505756-90.2016.8.06.0000,

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Designar Denise Bastos Pontes, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 5519, para substituir Antônio Fernandes da Silva, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 200525, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/04/2016 a 03/05/2016, e designar Ana Perpétua Teixeira Nunes, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 201562, para substituir a Oficiala de Gabinete supracitada, pelo mesmo período, todos lotados no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 do mês de abril de 2016.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral